



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 175/2014, de 24 de julho de 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11545460000/1140-07 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde Santa Filomena no município de Miracema do Tocantins - TO, referente à Emenda Parlamentar do ano de 2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 11545460000/1140-07 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde Santa Filomena no município de Miracema do Tocantins - TO, referente à Emenda Parlamentar do ano de 2014.

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 24 dias do mês de julho do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 11545460000/1140-07 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde Santa Filomena no município de Miracema do Tocantins - TO, referente à Emenda Parlamentar do ano de 2014, no valor de R\$150.130,00 (cento e cinquenta mil e cento e trinta reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Luiz Antônio da Silva Ferreira
Presidente da Comissão Intergestores da Bipartite